

EDITAL PROCSEL N.º 17/2010

**REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2011, 1º SEMESTRE, DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 14 do Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem em anexo, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011 no período de 05 a 10 de novembro de 2010.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §3º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, no *link* Matrículas.

§2º A entrega da documentação, inciso IV, deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos dias 05, 08, 09 e 10 de novembro de 2010, das 7h às 21h30.

§3º Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2011, 1º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

923213	ANDRESSA MATTER BESTETTI LUNA
924095	CRISLLEI CRISTIANE CLAUMANN
923982	EDENÉIA GOMES CAMBUÍ
922747	JAIR CARDOSO JUNIOR
924153	JOANITA BARROS
924338	JOSIANE ZARAMELLA
922909	JULIANA ALESSANDRA PAES RODRIGUES
922905	JULIANA CRISTINE TEIXEIRA DE SOUZA
923085	KARINA RAUSIS LOURENCO PINTO
922975	KETLYN CAROLINE FONSECA BARBOSA
924401	LUCIANA PIORUNNECK PEREIRA
923896	MARCELO ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA
923002	RAFAELA CAROLINE PIENTOSA
923644	RENAN CARDOSO MATTOS
924381	THAÍS ALINE DAL NEGRO RODRIGUES
923112	THAIS ALVES FONTES
923276	VANDERLEI CONSTANTINI
923467	VINICIUS WROBLEWSKI
923870	WELLINGTON DO NASCIMENTO



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno : NOTURNO

923168	CÁSSIO LUIS HINKELDEI
923627	DAIANE APARECIDA LIMA JOLY
923104	DIEGO HENRIQUE AMORA
923307	GUILHERME DIAS DO ROSÁRIO
922746	GUILHERME JOSÉ PEREIRA